

**PORTARIA Nº 36/2023**

**CONCEDE AVANÇO TRIENAL**

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE AVANÇO TRIENAL** aos servidores abaixo relacionados, conforme art. 86 da Lei nº 830/09 (Regime Jurídico Único), a contar deste mês.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Ademir Vargas Machado	Operador de Máquina	1149
Cesar Cristiano Silva Satiq	Professor de História	1141
João Francisco de Oliveira	Operário	584
Maria Aparecida de S. Jardim	Servente de Serviços Gerais	1153
Nelsa Brandão Vargas	Servente	152

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 16 DE JANEIRO DE 2023.

---

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

---

**JANICE MACHADO DE AZEVEDO**  
Agente Administrativo Auxiliar